

PORTARIA N° 125/2016

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **Leonita de Fátima Bisognin Felice**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-03-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração